



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3408/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando uma verificação para a possível instalação de uma placa de "Proibido Estacionar Caminhão" ou, alternativamente, o aumento da fiscalização de estacionamento irregular na Rua João Gottardi, em frente ao número 30.

JUSTIFICATIVA:

A presença frequente e prolongada de caminhões estacionados nesta área, que já é estreita, tem prejudicado significativamente o fluxo do trânsito. Isso causa grandes transtornos aos veículos, como carros, ônibus e até outros caminhões, que precisam realizar manobras perigosas e dar ré para conseguir passar, gerando congestionamentos e riscos de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD